



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/358/2023

PMC/5968/2023

PRC/139/2023

PREGÃO PMC/080/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SER EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº. 11.917.177/0001-73, localizada na rua DR. João Vaz, nº 437, CXPST:A, Bairro Centro, CEP 35.490-000, Entre Rios de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Thiago Antônio Coelho Baessa, CPF nº. 084.313.126-88, C.I. MG 14.981.410 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/084/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a repactuação do Contrato PMC/358/2023 de acordo com a Convenção Coletiva 2025, conforme planilha.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.563.249,84** (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Local	Dotação Orçamentária	Fonte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	33.03.06.182.0009.2.023.339039	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO
DA
COSTA:4269201
6653

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO DA
COSTA:42692016653
Dados: 2025.06.12
13:56:47 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO ANTONIO COELHO BAESSA
Data: 13/06/2025 14:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Antonio Coelho Baessa
Ser Eventos e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 